



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.564, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018049/2017-16, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **ZENILDA VIEIRA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2942555, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia/CTEC, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **07/04/2017**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07/06/2017**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 61
EM 12/06/17